

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

**ATA DA 1079ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA  
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Mona Rotolo Mançano (INEA), Rodrigo Bianchini (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Allan Cristiano dos Santos (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Milton Neves, suplente do CREA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-070002/011649/2023 E SEI-070002/000662/2023 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLIDPT/1640/2023, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Autorização Ambiental – AA para execução de serviços de recuperação, operação e manutenção de 17 ecobarreiras com finalidade de remoção de lixo flutuante e plantas macrófitas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara. O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 02 (dois) anos. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SUPGER:** Vitor Nacif, representando a SUPGER, apresenta as atividades desenvolvidas pela SUPGER/INEA, como setor estratégico do INEA responsável por coordenar e executar diversas atividades relacionadas à gestão ambiental no Estado e implementar políticas e ações que visam proteger e preservar o meio ambiente auxiliando na promoção do desenvolvimento sustentável. A SUPGER tem também a missão de auxiliar os municípios nas ações ambientais e dúvidas técnicas. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.